



Edna 00126

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 669**

De 18 de dezembro de 2007

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Fixa o número de vereadores para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2007, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 21.702, de 02 de abril de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, fica fixado em 13 (treze) o número de vereadores à Câmara Municipal de Araraquara, para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Sobrevindo emenda constitucional que altere o artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal ou Resolução da Justiça Eleitoral, de modo a modificar o disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal proverá pelos meios legais a observância das novas regras.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano 2007 (dois mil e sete).

**EDNA SANDRA MARTINS**

Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

sigs/.

2008